



"PROJETO DE INDICAÇÃO N° 16/2026"
Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Tauá-CE, 09 de janeiro de 2026.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a adoção de ações integradas para o combate ao descarte ilegal de lixos, entulhos e podas no Município, compreendendo: intensificação da fiscalização em pontos críticos de descarte irregular, implantação de sinalização educativa e de advertência nos locais mais afetados, realização de campanhas educativas permanentes sobre descarte correto de resíduos, criação ou fortalecimento de canais de denúncia para que a população possa informar práticas ilegais e estudo para instalação de ecopontos ou locais adequados para descarte de resíduos específicos, como lixos em geral, entulhos e podas.

Nos termos do art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá/CE, o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a adoção de ações integradas para o combate ao descarte ilegal de lixos, entulhos e podas no Município, compreendendo: intensificação da fiscalização em pontos críticos de descarte irregular, implantação de sinalização educativa e de advertência nos locais mais afetados, realização de campanhas educativas permanentes sobre descarte correto de resíduos, criação ou fortalecimento de canais de denúncia para que a população possa informar práticas ilegais e estudo para instalação de ecopontos ou locais adequados para descarte de resíduos específicos, como lixos em geral, entulhos e podas.

| – JUSTIFICATIVA – |

A iniciativa busca contribuir para a construção de uma cidade mais limpa, saudável e ambientalmente responsável, além disso, promover políticas eficazes de limpeza urbana, preservação ambiental e conscientização da população.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população e é de grande relevância social. Com certeza, conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso solicito que o Poder Executivo Municipal analise com prioridade este projeto, adotando, na máxima urgência, as providências necessárias para a execução.

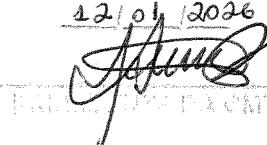
Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveite o espaço para renovar votos de consideração e apreço.

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Documento assinado digitalmente
Data: 09/01/2026 11:11:09-0300
Verifique em <https://validar.tse.gov.br>

X _____
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
12/01/2026

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.


FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

- 1 -